

Decreto N. 117 de 28 de maio de 1974

Dispõe sobre a reclassificação do pessoal Roberto Bertoni Pimentel e das outras providências:

Paulo de Tarso, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

Decreto:

Artigo 1º: - Fica reclassificado o servidor Roberto Bertoni Pimentel, da Faixa Salarial 07, RH "A", para a faixa salarial 08, RH "D", conforme anexo n.º 1 da Lei n.º 469, de 28 de maio de 1974.

Artigo 2º: - Os despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrá a conta da dotação específica consignada no Orçamento vigente, supletivamente se necessário.

Artigo 3º: - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1.ª de maio de 1974.

Artigo 4º: - Revogam-se as disposições em contrário.

- Gabinete, do Prefeito Municipal.

Barra do Garças, em 28 de maio de 1974

Paulo de Tarso  
Prefeito Municipal

Jaime Piffer  
Sec. de Finanças